



**PROCESSO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO DE 25% DOS ITENS
DOS CONTRATOS Nº 004.5/2022-SRP-SEMED E Nº 004.6/2022-SRP-SEMED,
ORIGINADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO DE 25% DOS ITENS 0001- GASOLINA ADITIVADA, 0004- OLEO DIESEL S10 COMUM, 0005- OLEO DIESEL S500 COMUM E 0016- OLEO LUBRIFICANTE 15W40 AP (20 LITROS) DO CONTRATO Nº 004.5/2022-SRP-SEMED E DOS ITENS 0002- GASOLINA COMUM e 0003- OLEO DIESEL S10 ADITIVADO DO CONTRATO Nº 004.6/2022-SRP-SEMED.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fulcro legal nas cláusulas dos Contratos supracitados e no artigo 65, a alínea d) e § 1º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

OBJETO:

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO DE 25% DOS ITENS 0001- GASOLINA ADITIVADA, 0004- OLEO DIESEL S10 COMUM, 0005- OLEO DIESEL S500 COMUM E 0016- OLEO LUBRIFICANTE 15W40 AP (20 LITROS) DO CONTRATO Nº 004.5/2022-SRP-SEMED E DOS ITENS 0002- GASOLINA COMUM e 0003- OLEO DIESEL S10 ADITIVADO DO CONTRATO Nº 004.6/2022-SRP-SEMED, ORIGINADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 QUE TEM COMO OBJETO O “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES”.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Conforme Memorando de nº 344/2022 do fiscal de contrato, do ofício nº 423/2022 do Secretário Municipal de Educação e do Aceite da empresa de dia 22/11/2022 e encaminhados a esta CPL no dia 23/11/2022 a solicitação de primeiro aditivo de prazo e quantitativo de 25% dos itens dos contratos nº 004.5-SRP-SEMED e 004.6/2022-SRP-semed, o qual se justifica tal pedido de primeiro aditivo dos contratos mencionados devido ao seu quantitativo estar próximo do fim. Ressaltamos ainda que as referidas aquisições são essenciais para o andamento das atividades desta Secretaria Municipal de Educação.

DA VIGENCIA.

A vigência deste termo será por igual período a contar a partir de **01/01/2023**.

ADITAMENTO DE 25%:

O aditamento de 25% dos itens dos Contratos ficara conforme tabela abaixo:

CONTRATO Nº 004.5/2022-SRP-SEMED (Empresa MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - MATRIZ)							
ITEM	QUAT. NO CONTR.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	Acréscimo de 25% do quantitativo dos itens	V. DE 25% DOS ITENS
0001	25.000	LITRO	GASOLINA ADITIVADA	IPIRANGA	R\$ 5,96	6.250	R\$ 37.250,00
0004	32.500	LITRO	OLEO DIESEL S10 COMUM	IPIRANGA	R\$ 7,99	12.500	R\$ 99.875,00
0005	35.000	LITRO	OLEO DIESEL S500 COMUM	IPIRANGA	R\$ 7,78	8.750	R\$ 68.075,00



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Comissão Permanente de Licitação-CPL

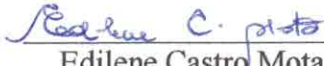


0016	50	BALDE	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 AP (20 LITROS)	IPIRANGA	R\$ 490,00	13	R\$ 6.125,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R\$ 211.325,00
CONTRATO Nº 004.6/2022-SRP-SEMED (Empresa MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - FILIAL V)							
ITEM	QUAT. NO CONTR.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	acréscimo de 25% do quantitativo dos itens	V. DE 25% DOS INTENS
0002	25.000	LITRO	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	R\$ 5,82	6.250	R\$ 36.375,00
0003	27.500	LITRO	OLEO DIESEL S10 ADITIVADO	IPIRANGA	R\$ 8,05	6.875	R\$ 55.343,75
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R\$ 91.718,75

CONCLUSÃO:

Considerando os elementos constantes nos autos do processo. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta do aditivo e a respeito da legalidade do procedimento e após remete-se a controladoria interna do município para parecer técnico conclusivo do processo.

Igarapé-Miri/PA, 24 de novembro de 2022.


Edilene Castro Mota
Presidente da CPL


Miltoncilis Pantoja Pinheiro
1º MEMBRO CPL


Nahara Santana Ferreira da Silva
2º MEMBRO CPL